Empresas/Associações/Fundações/Casas do Povo

Anúncio n.º 40/2025 de 31 de janeiro de 2025

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE NORDESTE

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE NORDESTE

Serviço/órgão/pessoa de contato

Secretária Geral

Endereço (*)

Rua dos Clérigos n.º 2

Código postal (*)

9630-160

Localidade (*)

Vila de Nordeste

Telefone (00351)

296480050

Fax (00351)

--

Endereço eletrónico (*)

geral@misericordiadenordeste.com

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

EMPREITADA: REMODELAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI) DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE NORDESTE

Descrição sucinta do objeto do contrato

EMPREITADA: REMODELAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI) DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE NORDESTE

Tipo de contrato

empreitada de obras públicas (*). Caso seja “Outro”, indique qual: Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (1) (*)

[45000000-7]

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até: Clique aqui para introduzir uma data.

ou - por: Clique aqui para introduzir texto. meses ou Clique aqui para introduzir texto. anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (*) não

É adotada uma fase de negociação? (*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*) não

5 - Divisão em lotes (*) não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Designação do lote (*)

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (2) (*)

Clique aqui para introduzir texto.

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Nordeste

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

360 dias Clique aqui para introduzir texto.

8 - Documentos de habilitação

Plasmados no artigo 24.º do Programa de Procedimento.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Secretária Geral da Santa Casa da Misericórdia de Nordeste

Endereço desse serviço (*)

Rua dos Clérigos n.º 2

Código postal (*)

9630-160

Localidade (*)

Vila de Nordeste

Telefone (00351)

296480050

Fax (00351)

--

Endereço eletrónico (*)

geral@misericordiadenordeste.com

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

Acingov

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

0,00€

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 23h59 (UTC-01:00) do 45.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

180 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade «Multifator», de acordo com o qual o critério de adjudicação é densificado por um conjunto de fatores, e eventuais subfactores, correspondentes a diversos aspetos do contrato a celebrar, determinando-se esta pela apreciação dos fatores submetidos à concorrência, com a seguinte ponderação: K1 – Preço – 40% e K2 – Qualidade técnica da proposta – 60%, nos termos do artigo 20.º do Programa do Procedimento

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Nordeste

Endereço (*)

Rua dos Clérigos n.º 2

Código postal (*)

9630-160

Localidade (*)

Vila de Nordeste

Telefone (00351)

296480050

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

geral@misericordiadenordeste.com

Prazo de interposição do recurso:

30 dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

30-01-2025

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (*)

18 - Outras informações

Preço base: 4.494.895,96 € (quatro milhões quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e noventa e cinco euros e noventa e seis cêntimos)

19 - Identificação do autor do anúncio:

Cláudia de Jesus Mendonça Botelho Clique aqui para introduzir texto.

Secretária Geral da Santa Casa da Misericórdia de Nordeste

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.